

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

A ética e a formação do eu sob a perspectiva de g. H. Mead [Ethics and formation of the self under the perspective of g. H. Mead]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Casagrande, Clede Antonio
Publisher	Editora UnilaSalle
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-07-03 14:24:43
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/224242

A ÉTICA E A FORMAÇÃO DO EU SOB A PERSPECTIVA DE G. H. MEAD: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

ETHICS AND FORMATION OF THE SELF UNDER THE PERSPECTIVE OF G. H. MEAD: SOME INTRODUCTORY CONSIDERATION

Cledes Antonio Casagrande¹

Resumo

A interrogação acerca dos supostos da individuação humana, do reto juízo moral e do agir prático é recorrente no âmbito da filosofia e da teoria da educação. Partindo disso, queremos apresentar, neste artigo, algumas das contribuições teóricas de George Herbert Mead, autor pouco conhecido no meio acadêmico brasileiro. Para tal, tomamos como horizonte de análise a seguinte questão: como é compreendida a formação do 'si mesmo' (*self*) na teoria de G. H. Mead e qual sua correlação com a ética? Veremos que, para esse autor, o processo de formação do eu enquanto 'si mesmo' remete à individuação social. A emergência de uma identidade individual somente é possível mediante a interação e a participação efetiva na vida da comunidade. Nesse mesmo sentido, a configuração da capacidade do julgar prático pressupõe considerar a inserção do indivíduo num processo de formação que lhe garanta a competência de, ao emitir um juízo moral, levar em conta os interesses de todos os envolvidos na questão.

Palavras-chave

Identidade. *Self*. Ética. Educação.

¹ Mestre em Educação nas Ciências (UNIJUÍ). Doutorando em Educação (PUCRS). Contato: <cledescasagrande@terra.com.br>.



Abstract

The question about the hypothesis of human individuation, the right moral judgment and the practical act are recurrent in the field of philosophy and education theory. From this perspective, we present in this paper some theoretical contributions of George Herbert Mead, a little known author in the Brazilian academic circles. For this reason, we have taken as an analysis horizon the following question: How is the formation of the self understood in the theory of G.H. Mead? And what is its correlation to ethics? We are going to see that the process of formation of the 'I', while *self*, leads to the social individuation, according to this author. The emergency of an individual identity is only possible through the interaction and effective participation in the life of the community. In this same sense, the configuration of the capacity of practical judgment means to consider the insertion of the person in a formation process which guarantees him/her the competence, by emitting a value judgment, to take into consideration the interest of people involved in the question.

Keywords

Identity. *Self*. Ethics. Education.

Uma das questões sempre pertinente ao campo teórico educacional diz respeito aos pressupostos a partir dos quais é possível fundamentar ou conceber os processos de ensino e de aprendizagem dos seres humanos. Toda práxis educativa está sedimentada, de modo intencional ou não, sob pressupostos teóricos de cunho filosófico, antropológico, ético e social, entre outros. Nesse viés, as diversas teorias acerca dos processos de socialização, de individuação e de regulação das relações entre as pessoas podem ser analisadas em suas múltiplas significações para a educação.

Este breve ensaio quer apresentar algumas das contribuições teóricas de George Herbert Mead relativas aos processos de individuação e de socialização



e, ao mesmo tempo, ideias acerca de como podem ser pensadas as justificativas para o agir moral sob o prisma de uma ética pragmatista. Para tal, partimos da seguinte questão: como se dá a formação do eu (*self*) na teoria de G. H. Mead e qual a correlação com a ética? Explicitado de outro modo: como a teoria de Mead compreende e descreve os processos de subjetivação e de formação das identidades individuais dos diversos sujeitos e qual sua correlação com a dimensão ética?

Apresentaremos, num primeiro momento, como Mead descreve o processo de socialização e de formação do eu (*self*). Veremos que a noção de *self* ou “si mesmo” é construída mediante processo de socialização em contextos comunicativos. A identidade pessoal e a consciência são constituídas na convivência social e estruturam-se simbolicamente, numa matriz intersubjetiva. Num segundo momento, explicitaremos a compreensão de Mead acerca da ética, ou seja, a noção que as decisões e os juízos morais devem ser analisados sob a ótica dos interesses do todo social. Finalmente, teceremos algumas considerações sobre a educação e os processos formativos na atualidade.

A CONSTITUIÇÃO DO EU

Mead afirma que a noção de si mesmo (*self*) constitui-se mediante processos de socialização numa matriz intersubjetiva simbólica. Apresenta uma compreensão original acerca da subjetividade, deslocando-a para a esfera da intersubjetividade e da comunicação.

Para Biesta (1998, p. 74), na obra de Mead, “o importante é a revisão da forma mediante a qual nós considerávamos a relação entre subjetividade e intersubjetividade. O importante é a afirmação que a intersubjetividade precede a subjetividade sendo constitutiva dela”. Em Mead, o processo de individuação mediante a linguagem é, simultaneamente, ontogenético e filogenético, ou seja, pela interação entre os indivíduos formam-se, respectivamente, as estruturas da personalidade e, ao mesmo tempo, as estruturas intersubjetivas da sociedade.



Mead parte do pressuposto de que a vida organiza-se e desenvolve-se sob um fundamento social. Trata-se do reconhecimento do caráter social da vida e da indissociabilidade entre o sujeito e a sociedade. Mas o que isso significa?

Segundo Yncera, a indissociabilidade entre sujeito e sociedade implica que ambos constituem-se mutuamente. O ser humano será um ‘ser para si’ quando for um ‘ser para o outro’.

Plenamente instalado no contexto social de sua atividade, o sujeito humano não aparece mais na concepção mediana como indivíduo, senão como self. Como um sujeito que encontra a possibilidade de reconhecer-se, de referir o sentido de seus atos em direção a si mesmo, num processo contínuo de encontrar-se com outros sujeitos que formam parte, de maneira íntima, de sua própria realidade existencial, e que deve aprender paulatinamente a ampliar o marco de referência de seus atos (YNCERA, 1991, p. 152).

Mead aponta o caráter originalmente social do ser humano. Para fundamentar isso, recorre a uma analogia entre a sociedade humana e as sociedades animais. Afirma que todas as formas sociais de vida, inclusive a de animais inferiores, estão pautadas em relações sociais. O que diferencia os seres humanos dos outros animais é a comunicação.

Desenvolve-se uma teoria que as sociedades humanas surgiram dos indivíduos, não os indivíduos da sociedade. Desta maneira, a teoria do contrato social afirma que os indivíduos existem primeiramente como indivíduos inteligentes, como pessoas (as selvas), e que estes indivíduos reúnem-se e formam sociedade. [...] Contudo, se a posição que eu refiro está correta, se o indivíduo obtém seu self somente através da comunicação com outros, somente através da elaboração de processos sociais mediante a comunicação significativa, então o self não pode preceder o organismo social. O último deve existir primeiro (MEAD, 1992, p. 233).

Ao referir-se a Mead, Habermas argumenta que o modelo da ação comunicativa é o que melhor explica a reprodução social e a formação dos sujeitos, pois possibilita a compreensão da vida humana como um processo de estruturação simbólica a partir das relações intersubjetivas mediadas pela linguagem.



Se partirmos de que a espécie humana se mantém através das atividades socialmente coordenadas de seus membros, e que essa coordenação deve estabelecer-se mediante a comunicação – e em certos âmbitos centrais mediante uma comunicação endereçada a um consenso – então a reprodução da espécie requer também o cumprimento das condições de uma racionalidade imanente à ação comunicativa (HABERMAS, 2003a, p. 506).

Honneth reconhece que a interpretação de Mead acerca da subjetivação via interação social continua válida. Entende que na psicologia social de Mead estão esboçados os primeiros elementos de uma compreensão que identifica a linguagem, a comunicação e a interação como marcos na aquisição de uma identidade pessoal.

Para Mead não resta dúvida de que o sujeito individual não pode adquirir uma identidade consciente a não ser desde uma transposição a uma perspectiva excêntrica, de um outro representado de maneira simbólica, desde a qual aprende a olhar a si mesmo e ao seu atuar como participante de interação (HONNETH, 2009, p. 283).

Segundo Habermas, para entendermos os modos de individuação e de socialização, necessitamos compreender a aprendizagem superando a perspectiva objetivista da psicologia. Nesse sentido, o recorte da psicologia social de Mead mostra-se profícuo, pois para Habermas (2003b, p. 11), “Mead analisa os fenômenos da consciência desde o ponto de vista de como eles se constituem no seio das estruturas da interação mediada pela linguagem, ou mediada por símbolos”.

A sociedade constitui-se não pela simples soma dos diversos indivíduos. Ela pode ser compreendida como o conjunto das ações de seus membros, ações intencionadas e organicamente estruturadas. A participação no todo social é que distingue o nível de identidade e o grau de socialização de cada sujeito. Ou seja, o ser humano realiza-se na medida de sua participação comum. Quanto mais implicado na sociedade, mais se socializa, mais se individualiza e mais adquire um *self*, uma consciência de si como um ‘si mesmo’.

As modificações que introduzimos na ordem social na qual nos encontramos envolvidos implicam necessariamente que introduzamos modificações em nós mesmos. [...] Assim, as relações entre a reconstrução social e a reconstrução do self ou da



personalidade são recíprocas e internas ou orgânicas. [...] Ou em poucas palavras, a reconstrução social e a reconstrução do self ou da personalidade são os dois aspectos de um processo somente: o processo da evolução social humana (MEAD, 1992, p. 309).

O ser humano humaniza-se e individualiza-se mediante processos de socialização: a gênese do *self* é social. Ou seja, o *self* é constituído mediante processos sociais.

O self, que é central para toda a chamada experiência mental, aparece somente na conduta social dos vertebrados humanos. Os indivíduos se convertem em um objeto para si mesmos, precisamente, porque descobrem-se a si mesmos adotando a atitude dos outros que estão envolvidos nas suas condutas. [...] Além do mais, a verdade é que o self pode existir somente para o indivíduo se ele assume os papéis sociais dos outros (MEAD, 1981, p. 283-284).

A experiência de ser um *self*, um si mesmo, somente pode ser atingida no envolvimento e na compreensão das experiências com os outros. Por isso, entendemos que a autoconsciência dos diversos sujeitos consiste numa construção intersubjetiva e simbólica. Intersubjetiva porque o indivíduo se constitui no recurso à sociedade, e simbólica porque implica construção de sentido e de significados mediante a linguagem. Tal construção não é isolada no tempo e no espaço. Ela emerge no quadro determinado das ações e das relações do indivíduo com os outros e com o meio ambiente em que vive.

Diferente dos outros animais, o ser humano desenvolve a capacidade de adaptar o próprio comportamento ao comportamento do outro. Para Mead, animais como a formiga e a abelha, embora manifestem condutas sociais, não pausatam seus comportamentos numa estrutura simbólica de interação. Ao contrário, há uma diferenciação fisiológica que define as funções de cada uma na conduta social. Não podemos considerar que os atos de uma formiga ou de uma abelha sejam atos sociais no sentido estrito do termo. Um ato, para ser considerado social, necessita estar orientado ao outro de modo intencional, levando à interação e à cooperação entre os diversos indivíduos.



Um ato social pode ser definido como aquele ato no qual a ocasião ou o estímulo que libera um impulso está fundamentado no caráter ou na conduta de uma forma vivente, que pertence ao próprio meio que a impulsiona a isso. Desejo, contudo, restringir o ato social à classe de atos que envolvem cooperação de mais de um indivíduo e, cujo objeto, tal como aparece definido pelo ato, no sentido de Bergson, é um objeto social. Entendo por objeto social, um objeto que responde a todas as partes de um ato complexo, ainda que essas partes estejam fundadas na conduta de diferentes indivíduos. O objetivo do ato está fundamentado nos processos vitais do grupo, não nos dos indivíduos separados (MEAD, 1981, p. 279-280).

A consciência de si emerge de um processo de reflexibilidade, de antecipação e de reação à atitude do outro. Esse processo é, inicialmente, gestual, progredindo, posteriormente, para uma estruturação simbólica mediante a interação social. De acordo com Biesta (1998, p. 83), “o gesto, tal como Mead o compreende, consiste na primeira fase no ato social”. A ação ou gesto de um indivíduo é estímulo para a reação ou resposta do outro.

Desse modo, a grande contribuição de Mead consiste na afirmação de que a subjetividade e a consciência são produtos da intersubjetividade e da interação social. Em Mead, existe o reconhecimento de que nós somos inscritos numa matriz intersubjetiva, numa rede de relações e de interações, a partir da qual emerge a consciência, a identidade individual e a sociedade.

Para demonstrar essa matriz intersubjetiva, Mead (1981, p. 284) aponta a existência de duas etapas no processo de desenvolvimento da autoconsciência da criança: “o primeiro estágio é o do brincar (*play*) e o segundo o do jogo (*game*), que são distintos entre si”. O brincar (*play*) equivale às atividades lúdicas infantis que proporcionam rudimentos da organização da imagem de um outro de si. O jogo (*game*) refere-se às atividades com regras, pressupondo a participação de mais de um jogador. Ao participar do jogo, a criança aprende a organizar o próprio comportamento, adequando-o ao comportamento dos outros jogadores, de modo que a atividade seja articulada. Com a internalização da figura do outro, forma-se, mediante processo de universalização, o que Mead denomina de ‘o outro generalizado’.



O brincar (play) antecede o jogar (game). Pois em um jogo (game) há um procedimento regulado e normas. A criança deve adotar não somente o papel do outro, como ela faz no brincar, mas deve assumir os vários papéis de todos os participantes do jogo e governar suas ações de acordo com isso. [...] E essas reações organizadas se convertem no que denominamos de “outro generalizado” (generalized other), que acompanha e controla sua conduta. A presença desse outro generalizado em sua experiência é o que proporciona um self para si (MEAD, 1981, p. 285).

A ÉTICA PRAGMÁTICA

Ao escrever sobre ética, Mead parte do pressuposto de que é possível construir uma teoria ética sobre uma base social, levando em consideração os processos e os modos de constituição da personalidade e da sociedade e, ao mesmo tempo, todas as intuições e os pressupostos que fundamentam um modo de conceber a vida humana, a natureza e a sociedade. Isso implica dizer que, em última instância, para Mead, a ética não pode ser desconectada dos demais pressupostos teóricos que sustentam sua obra.

A teoria ética de Mead implica a concepção de que [i] o ser humano é um ser social que desenvolve o próprio *self* mediante processos de comunicação, de participação e de interdependência com outros *selves*. [ii] Os juízos morais são possíveis mediante a consciência da interdependência social, da análise dos motivos que levam à ação, do discernimento da validade social dos pressupostos práticos e da possibilidade de universalização da ação. Nesse viés, será considerada justificada a ação que levar em conta os interesses de todos os envolvidos.

[i]

A ética, em Mead, tem a ver com a forma de organização das ações sociais através do modo como o eu articula-se com os outros ‘eus’. Tal articulação principia com o desenvolvimento da capacidade de assumir a atitude do outro em relação a si mesmo, o que implica em participação e em interdependência entre os diversos sujeitos sociais. Nesse sentido, Mead afirma:



As sociedades humanas nas quais estamos interessados são sociedades de selves. O indivíduo humano é um self somente na medida em que toma a atitude do outro em direção a si mesmo. Na medida em que essa atitude é a de certo número de outros, e na medida em que ele pode assumir a atitude organizada de um número de participantes na atividade comum, ele assume as atitudes do grupo para si mesmo e, ao assumir esta ou estas atitudes, define o objeto do grupo, aquilo que define e controla a resposta. O controle social dependerá do grau em que o indivíduo assume as atitudes daqueles que estão envolvidos com ele em suas atividades sociais (MEAD, 1981, p. 290).

A comunicação e a participação social são conceitos centrais para o discernimento da validade e da justificação das diversas ações humanas. A participação social e o senso de interdependência requerem consciência crescente de que o ser humano é um ser social dependente das atividades de cunho corporativo. A comunicação adquire contornos de um ideal ético na medida em que se diagnostica, na sociedade moderna, a distância entre os fins individuais e os fins sociais. O egoísmo e outras formas de isolamento podem ser entendidos como carência de experiências de participação e de comunicação.

Ao comentar a compreensão de Mead sobre as relações éticas na sociedade moderna, Yncera afirma:

Frente a essa incomunicabilidade, causada pela falta de consciência de participação, se ergue sua proposta da comunicação como princípio de organização da sociedade. A comunicação, entendida como participação consciente no projeto comum, se transforma no ideal de referência que enche de sentido o imperativo ético. A paulatina penetração da consciência no caráter interdependente da comunidade humana universal irá requerer a reconstrução contínua dos hábitos da organização social (YNCERA, 1991, p. 162).

[ii]

Mead considera que a racionalidade do ser humano é consequência de sua sociabilidade. A universalidade do julgar e o agir prático alinham-se com o fato de sermos capazes de assumir a atitude de qualquer outro ser humano. Diferente de Kant, que acentua a decisão na subjetividade e na razão do indivíduo, Mead entende que o ponto de partida não está no indivíduo isolado, mas na sociedade.



O homem é um ser racional porque é um ser social. A universalidade de nossos julgamentos, sobre a qual Kant coloca tanta ênfase, é uma universalidade que se origina do fato de que adotamos as atitudes de toda a comunidade, de todos os seres racionais. Somos o que somos através de nossa relação com os outros. Inevitavelmente, pois, nosso propósito deve ser um propósito social, tanto do ponto de vista do seu conteúdo (que responderia aos impulsos primitivos), quanto do ponto de vista formal. A sociabilidade concede a universalidade dos juízos éticos e compõe o fundamento da afirmação popular de que a voz de todos é a voz universal; ou seja, todos os que podem apreciar racionalmente a situação estão de acordo. A forma mesma de nosso juízo é, pois, social, de modo que o fim de ambos, conteúdo e forma, é um fim social (MEAD, 1992, p. 379).

Desde a perspectiva kantiana, a existência da norma justifica o ato. Entretanto, nas situações em que inexitem normas, o imperativo categórico não ajuda a justificar a ação e, conseqüentemente, o ato não poderá ser universalizado. Por isso, Mead argumenta em prol da necessidade de que os atos mesmos sejam atos morais. Ou seja, em todo o processo, desde a própria intenção do autor, passando pelas atitudes até o ato em si, o fim moral deve estar presente.

Se você quer ter sucesso, é preciso estar interessado em um fim em termos dos passos que são necessários para chegar a ele. Neste sentido, o resultado está presente no ato. Uma pessoa que dá todos os passos necessários para conseguir um resultado, vê esse resultado nesses passos. É isso o que faz que uma pessoa seja moral ou imoral e o que distingue entre um homem que realmente pretende fazer o que diz que fará de um que simplesmente tem “boas intenções” (MEAD, 1992, p. 384).

Os motivos de nossas ações se encontram nos impulsos que nos levam à ação. São esses impulsos que orientam as metas ou os fins que atribuímos às nossas condutas. Os melhores fins são aqueles que reforçam os impulsos ou motivos. Nesse sentido, a questão moral pressupõe a determinação da classe de fins que orienta nosso agir. A ação moral será possível quando forem esclarecidas as condições mediante as quais uma determinada ação será efetivada.

A norma ética do pragmatismo meadiano é, pois, um requerimento relativo à necessidade de que os impulsos de ação se convertam em motivos esclarecidos em função do conhecimento das condições concretas (intersubjetivas) nas quais as atividades hão de se expressar e das conseqüências prováveis de acarretará a atuação nessas condições (YNCERA, 1991, p. 156).



Numa ação moral, o conteúdo que realmente prepondera enquanto impulso ou motivo deverá ser sempre aquele que reforça a pertença e os impulsos comunitários. Nesse viés, podemos entender que “todas as coisas que valem a pena são experiências compartilhadas” (MEAD, 1992, p. 385). Ou seja, a orientação será sempre o caráter social dos conteúdos em discussão.

Somente na medida em que alguém pode identificar com o bem comum seu próprio motivo e o fim que realmente persegue, somente nessa medida poderá chegar à meta moral e, assim, alcançar a felicidade moral. Assim como a natureza humana é essencialmente social em caráter, do mesmo modo os fins morais devem ser também sociais em sua natureza (MEAD, 1992, p. 385).

Mediante o reconhecimento de que nossa moralidade coaduna-se com nossa natureza social, passamos a entender que os fins justificáveis, sob o prisma moral, os fins bons, são aqueles que conduzem à realização do ser humano enquanto ser social. Na conduta moral, não podemos separar a pessoa da sociedade. Ambas são complementares e mutuamente dependentes. Ou seja, a sociedade torna possível a emergência da pessoa enquanto *self*, enquanto ser individuado, único, responsável e autônomo. A pessoa, por seu turno, torna possível a existência da sociedade mediante a participação e a organização de suas instituições.

Em nossa conduta reflexiva estamos sempre reconstruindo a sociedade imediata à qual pertencemos. Adotamos certas atitudes definidas, que envolvem relações com outros. Na medida em que tais relações são modificadas, a sociedade mesma é modificada. Estamos reconstruindo continuamente. Quando se chega ao problema da reconstrução, há uma demanda essencial: que todos os interesses envolvidos sejam levados em conta. Uma pessoa deve atuar com referência a todos os interesses envolvidos: isso é o que chamaríamos um “imperativo categórico” (MEAD, 1992, p. 386).

Estabelecer quais os valores adequados, quais as normas justificáveis e quais os modos de ação aceitáveis implica colocar como prova de aceitabilidade a consideração de todos os interesses envolvidos. Por isso,

Nos juízos morais temos que elaborar uma hipótese social e ninguém pode fazê-lo simplesmente desde seu próprio ponto de vista. Temos que olhar desde o ponto de



vista de uma situação social. [...] Agora, se perguntarmos qual é a melhor hipótese, a única resposta que podemos oferecer é que deve levar em conta todos os interesses que estão envolvidos (MEAD, 1992, p. 387).

As regras e os valores não podem ser estabelecidos antecipadamente enquanto dever-ser, enquanto imperativos da razão prática. É necessário descobrir quais os valores envolvidos em cada situação concreta para poder agir racionalmente em relação a cada um deles. A ciência não pode estabelecer quais os atos são justificáveis de modo *a priori*. O que é possível estabelecer é um modo, um método para analisar os atos e todos os valores nele envolvidos. De acordo com Mead, “você não pode dizer a uma pessoa qual deverá ser a forma de seu ato como pode dizer a um cientista em que se tornarão seus feitos. O ato moral deve levar em conta todos os valores envolvidos e dever ser racional – e isto é tudo o que pode dizer-se” (MEAD, 1992, p. 388).

Atuar tendo como referência todos os interesses envolvidos constitui-se no pressuposto a partir do qual todos os sujeitos devem orientar suas ações. Ultrapassar os próprios interesses é condição para que a pessoa evolua na capacidade de julgar e também de agir de acordo com motivos cada vez mais universais. Nesse viés, o egoísmo surge como característica de uma pessoa limitada, sem capacidade de olhar amplamente para além de si mesma.

O progresso moral individual e social dá-se pelo combate dos interesses individuais frente aos interesses sociais. É nesse embate de construção e reconstrução de hipóteses, de justificativas e de novas perspectivas morais entre indivíduo e sociedade que se fundamenta a possibilidade de ambos evoluírem. A passagem das normas antigas para novas normas, mais adequadas ao grupo social, somente será possível pela “mediação de um novo tipo de indivíduo: alguém que se concebe a si mesmo como não se concebiam os indivíduos no passado” (MEAD, 1992, p. 386). Vemos, desse modo, que o progresso social, a construção de identidades pessoais mais evoluídas e a organização da esfera social são interdependentes. Por isso, para Mead (1992, p. 389), “ambas as coisas são essenciais para a conduta moral: que exista uma organização social e que o indivíduo se conserve”.



ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO HUMANA

Se levarmos em conta os aportes teóricos de Mead, uma ampla questão se descortina para nós: a possibilidade de entender o desenvolvimento da subjetividade e da identidade a partir dos pressupostos da intersubjetividade e do recurso à estruturação simbólica do mundo da vida. Isso nos possibilitaria repensar os supostos a partir dos quais se estruturam os processos formativos de nossa sociedade.

Uma das questões centrais que emerge da teoria ética de Mead consiste na análise do grau de capacidade que cada sujeito tem de colocar-se no lugar do outro. Desenvolver a capacidade de assumir a atitude do outro, o papel social do ‘outro generalizado’, implica, de algum modo, o desenvolvimento da capacidade de articular ações cooperativas desde o interior das relações sociais. Mead não concebe o sujeito isolado, como um *self* ilhado. Ao contrário disso, concebe-o como um *self* em constante relação, individualizado porque socializado.

A proposta ética de Mead conecta-se com uma forma concreta de socialização, de participação e de formação progressiva dos sujeitos sociais. Fica evidente o caráter de interdependência e a necessidade de participação social de todos os sujeitos. Não se trata, como vimos, de uma participação ideal ou mesmo de um ideal ético vazio. A interdependência e a participação social são, antes disso, pré-requisitos práticos para o desenvolvimento da personalidade individual e da organização da própria sociedade como um todo orgânico.

O pré-requisito da participação e da cooperação dos sujeitos no todo social pressupõe o desenvolvimento progressivo de uma identidade pessoal mais autônoma. Para isso, a comunicação e o aumento da capacidade racional são indispensáveis. À escola, enquanto espaço de aprendizagem e de socialização, cabe contribuir, nesse processo, para que os sujeitos desenvolvam competência comunicativa e social e progridam para estágios mais avançados de individuação e de sociabilidade.



REFERÊNCIAS

BIESTA, Gert J. J. Mead, intersubjectivity, and education: the early writings. **Studies in Philosophy and Education**, Springer Netherlands, v. 17, n. 2-3, p. 73-99, jun. 1998. Disponível em: <<http://www.metapress.com/content/p2437140t885hh20/fulltext.pdf>>. Acesso em: 8 mai. 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa, I**: racionalidad de la acción y racionalización social. 4. ed. Madrid: Taurus, 2003a, v.1.

_____. **Teoría de la acción comunicativa, II**: crítica de la razón funcionalista. 4. ed. Madrid: Taurus, 2003b, v. 2.

HONNETH, Axel. **Crítica del agravio moral**: patologías de la sociedad contemporánea. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.

YNCERA, Ignacio Sánchez de La. Interdependencia y comunicación. Notas para leer a G. H. Mead. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, Madrid, n.55, p.133-164, 1991.

MEAD, George Herbert. **Mind, self, and society**: from the standpoint of a social behaviorist. Chicago: University of Chicago Press, 1992.

_____. **Selected Writings**. Chicago: University of Chicago Press, 1981.

Recebido: 10/07/2011

Aceito para publicação: 30/08/2011

